



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.554 - DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALEX SANDRO OTTONI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ALEX SANDRO OTTONI** para o cargo em comissão **DIRETOR GERAL DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com uma carga horária semanal de 35 horas, com vencimentos estabelecidos pela citada Lei, a partir de 27 de abril de 2026, devendo o Setor de Pessoal tomar as providências decorrentes deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.553 - DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR ALEX SANDRO OTTONI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor do senhor **ALEX SANDRO OTTONI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 24 de abril de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.04.2026


ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.555 - DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
MARCUS LUIZ GUGEL.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 04 (quatro) dias de férias ao servidor **MARCUS LUIZ GUGEL**, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Transportes e Trânsito, matrícula funcional nº 1509/01, decorrente do período aquisitivo de 03/01/2025 à 02/01/2026.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.527, de 06/04/2026 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.545 de 16/04/2026.

§2º. A concessão das férias teve início em 27/04/2026 e terá término no dia 30/04/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.04.2026

ODIRLEI COMIN
Secretário Geral de Governo

